

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

1ª SEÇÃO - PREV/SERV

9ª Sessão de 2025

(5ª Sessão Virtual)

Data: 17/11/2025 a 25/11/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL.

Representante do MPF: JOSE ADERCIO LEITE SAMPAIO.

Secretário(a): FATIMA HELENA DIAS DE ABREU COUTINHO.

Participantes:

Desembargador Federal KLAUS KUSCHEL

Desembargador Federal GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

Desembargador Federal RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

Desembargadora Federal LUCIANA PINHEIRO COSTA

Desembargador Federal FLAVIO BOSON GAMBOGI

Desembargador Federal PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

Desembargador Federal DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1008579-51.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 34)

AUTOR: MARIA DA GLORIA LOPES COSTA DE SOUZA

ADVOGADO(A): LUCINEIDE ANTUNES SAVAZI E COVIZZI (OAB MG167766)

ADVOGADO(A): ELEUSA MARIA QUEIROZ SANTOS (OAB MG093648)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

PROSSEGUINDO NO JULGAMENTO, APÓS O VOTO-VISTA DA DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA ACOMPANHANDO O RELATOR, A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0002613-03.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 29)

AUTOR: MARIANA JORGE DA SILVA

ADVOGADO(A): ALISSON RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG065602)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

APÓS O VOTO DA DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA NO SENTIDO DE JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NO QUE FOI ACOMPANHADA PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO E RUBENS ROLLO D OLIVEIRA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA NO SENTIDO DE CONHECER DA AÇÃO RESCISÓRIA E JULGÁ-LA IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELOS DESEMBARGADORES FEDERAIS FLAVIO BOSON GAMBOGI, PEDRO

FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS, EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA E KLAUS KUSCHEL, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0036480-50.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 1)

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RÉU: NOVENIL RODRIGUES BARBOSA

ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1031087-59.2018.4.01.0000/MG (PAUTA: 2)

AUTOR: GERALDINA DE OLIVEIRA SILVA

ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)

ADVOGADO(A): ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO RESCISÓRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0028192-55.2012.4.01.0000/MG (PAUTA: 3)

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RÉU: ALICE DE LIMA PEREIRA

ADVOGADO(A): ARNALDO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG099630)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO RESCISÓRIO PARA DETERMINAR A INCIDÊNCIA DA PRESCRIÇÃO QUINQUENAL, COM COMPENSAÇÃO DE VALORES, CONFORME FUNDAMENTAÇÃO. CONDENO A PARTE RÉ AO PAGAMENTO DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 10% (DEZ POR CENTO) DO VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, DEFERINDO-LHE, TODAVIA, O PEDIDO DE JUSTIÇA GRATUITA FORMULADO, NOS TERMOS DO ART. 98 DO CPC, DIANTE DA DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA E DA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE INFIRMEM SUA VERACIDADE. CONDENAÇÃO SUSPENSA, POR ESTAR LITIGANDO SOB O PÁLIO DA JUSTIÇA GRATUITA (§ 3º DO ART. 98 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6002141-07.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 4)

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA VARA CÍVEL E JEF ADJUNTO DE SÃO JOÃO DEL REI

SUSCITADO: JUÍZO FEDERAL DA 5ª VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

INTERESSADO: GERENTE DA CEAB/RD/SR II - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS - BELO HORIZONTE

INTERESSADO: WILSON MARTINHO DE FREITAS

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL RUBENS ROLLO D OLIVEIRA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA E DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO FEDERAL DA 5^a VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE/MG, ORA SUSCITADO, PARA PROCESSAR E JULGAR O MANDADO DE SEGURANÇA Nº 6015939-18.2024.4.06.3800. TRANSITADO EM JULGADO O ACÓRDÃO, FICA DETERMINADA A BAIXA DOS AUTOS, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA INTIMAÇÃO DAS PARTES, CABENDO AO JUÍZO DE ORIGEM INFORMÁ-LAS SOBRE O RETORNO DO PROCESSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6005115-27.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 5)

SUSCITANTE: ISAURA LUCIA DA CRUZ

ADVOGADO(A): OTAVIO PRADO ARAUJO (OAB MG215661)

ADVOGADO(A): ADELAIDE DIAS FERREIRA (OAB MG134000)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENais DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, ORA SUSCITANTE, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6005118-79.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 6)

SUSCITANTE: MARIA LUCIA RIBEIRO VIANA

ADVOGADO(A): ALANNA MARIA DE SOUZA (OAB MG189717)

ADVOGADO(A): GIL ADRIANE DE SOUZA (OAB MG092464)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENais DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, ORA SUSCITANTE, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6005151-69.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 7)

SUSCITANTE: LOUREANO LEAO EVANGELISTA

ADVOGADO(A): ADAO CESAR DOS SANTOS (OAB MG133993)

ADVOGADO(A): ALESSANDRA MARIZE PEREIRA SANTOS (OAB MG126523)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, ORA SUSCITANTE, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005198-43.2024.4.06.9999/MG
(PAUTA: 8)**

SUSCITANTE: GERALDO DA CONCEICAO REIS

ADVOGADO(A): ADAO CESAR DOS SANTOS (OAB MG133993)

ADVOGADO(A): ALESSANDRA MARIZE PEREIRA SANTOS (OAB MG126523)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, ORA SUSCITANTE, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005260-83.2024.4.06.9999/MG
(PAUTA: 9)**

SUSCITANTE: MARINETTI DO ROSARIO SANTOS MACHADO

ADVOGADO(A): GISLENE MARIA CAMELO MOTTA (OAB MG134004)

ADVOGADO(A): MARILIA PARANHOS DE OLIVEIRA (OAB MG128692)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, ORA SUSCITANTE, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005317-04.2024.4.06.9999/MG
(PAUTA: 10)**

SUSCITANTE: MIGUEL FRANCISCO VIEIRA

ADVOGADO(A): OTAVIO PRADO ARAUJO (OAB MG215661)

ADVOGADO(A): ADELAIDE DIAS FERREIRA (OAB MG134000)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, ORA

SUSCITANTE, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005372-52.2024.4.06.9999/MG
(PAUTA: 11)**

SUSCITANTE: JOAO DOS REIS RAMALHO

ADVOGADO(A): SEBASTIAO SILVANO VICTOR FEITOZA (OAB MG128492)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, ORA SUSCITANTE, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005403-72.2024.4.06.9999/MG
(PAUTA: 12)**

SUSCITANTE: MARIA RAIMUNDA SOARES ANDRADE

ADVOGADO(A): MARIANE PEREIRA DE ARAUJO (OAB MG121429)

ADVOGADO(A): ADELAIDE DIAS FERREIRA (OAB MG134000)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, ORA SUSCITANTE, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005431-40.2024.4.06.9999/MG
(PAUTA: 13)**

SUSCITANTE: JOAO VENANCIO LOIOLA DO AMARAL

ADVOGADO(A): KATIA POLIANA AZEVEDO (OAB MG132136)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 1ª VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, ORA SUSCITANTE, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005436-62.2024.4.06.9999/MG
(PAUTA: 14)**

SUSCITANTE: ADAO PINHEIRO DE SOUZA

ADVOGADO(A): GISLENE MARIA CAMELO MOTTA (OAB MG134004)

ADVOGADO(A): MARILIA PARANHOS DE OLIVEIRA (OAB MG128692)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, ORA SUSCITANTE, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005439-17.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 15)

SUSCITANTE: ELIANI DE JESUS PINTO

ADVOGADO(A): KATIA POLIANA AZEVEDO (OAB MG132136)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, ORA SUSCITANTE, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005450-46.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 16)

SUSCITANTE: ALAIDE SILVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JESSICA NARA LIMA (OAB MG169079)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, ORA SUSCITANTE, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6005485-06.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 17)

SUSCITANTE: WILMA DAMACENO GOMES ALMEIDA

ADVOGADO(A): OTAVIO PRADO ARAUJO (OAB MG215661)

ADVOGADO(A): ADELAIDE DIAS FERREIRA (OAB MG134000)

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 1^a VARA CÍVEL, CRIMINAL E DE EXECUÇÕES PENAIS DA COMARCA DE DIAMANTINA/MG, ORA SUSCITANTE, PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6004195-77.2024.4.06.0000/MG
(PAUTA: 18)**

SUSCITANTE: JUÍZO SUBSTITUTO DA VARA CÍVEL E JEF ADJUNTO DE MURIAÉ

SUSCITADO: JUIZO DE DIREITO DA 2A VARA CIVEL DA COMARCA DE CARANGOLA - MG

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2^a VARA CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE CARANGOLA (SUSCITADO), PARA PROCESSAR E JULGAR A AÇÃO PREVIDENCIÁRIA ORIGINÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6001857-09.2024.4.06.9999/MG
(PAUTA: 19)**

SUSCITANTE: JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MINAS NOVAS - MG

SUSCITADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO PRESENTE CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TEÓFILO OTONI/MG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 1009245-09.2023.4.06.0000/MG
(PAUTA: 20)**

SUSCITANTE: JUÍZO DA 10^a VARA FEDERAL CÍVEL DA SSJ DE BELO HORIZONTE - UNIÃO FEDERAL

SUSCITADO: JUIZO DA 1^a VARA FEDERAL DE JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA SSJ DE CONTAGEM-MG - UNIÃO FEDERAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 10^a VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 1009250-31.2023.4.06.0000/MG
(PAUTA: 21)**

SUSCITANTE: JUÍZO DA 10^a VARA FEDERAL CÍVEL DA SSJ DE BELO HORIZONTE - UNIÃO FEDERAL

SUSCITADO: JUÍZO DA 1^a VARA DE JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CONTAGEM - UNIÃO FEDERAL

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO**

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 2^a VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE UBERLÂNDIA PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 1010953-94.2023.4.06.0000/MG
(PAUTA: 22)****SUSCITANTE:** JUIZO DA 3^a VARA JEF CIVEL SSJBHZ - JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM MINAS GERAIS**SUSCITADO:** JUÍZO DA 13^a VARA CÍVEL DA SSJ BELO HORIZONTE - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6A REGIAO**MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL****RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO**

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 13^a VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) N° 6004369-52.2025.4.06.0000/MG
(PAUTA: 23)****SUSCITANTE:** JUÍZO SUBSTITUTO DA 9^a VARA JEF DE BELO HORIZONTE**SUSCITADO:** JUÍZO SUBSTITUTO DA 6^a VARA FEDERAL CÍVEL DE BELO HORIZONTE**INTERESSADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**INTERESSADO:** ARISVALDO SOUZA OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** RONALDO ERMELINDO FERREIRA**RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL DERIVALDO DE FIGUEIREDO BEZERRA FILHO**

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA PARA DECLARAR COMPETENTE O JUÍZO DA 6^a VARA FEDERAL DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BELO HORIZONTE PARA PROCESSAR E JULGAR A PRESENTE DEMANDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) N° 0061526-22.2008.4.01.0000/MG (PAUTA: 24)**AUTOR:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RÉU:** VALCYR SOARES MENEZES**ADVOGADO(A):** PAULO DE SOUZA PACHECO (OAB MG098973)**RÉU:** JOSE PEREIRA**ADVOGADO(A):** PAULO DE SOUZA PACHECO (OAB MG098973)**RÉU:** SEBASTIAO SOARES MENEZES**ADVOGADO(A):** PAULO DE SOUZA PACHECO (OAB MG098973)**RÉU:** CARLOS CAMILO LOPES**ADVOGADO(A):** PAULO DE SOUZA PACHECO (OAB MG098973)**RÉU:** ELCYR SOARES MENEZES**ADVOGADO(A):** PAULO DE SOUZA PACHECO (OAB MG098973)

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, REVOGANDO A ANTECIPAÇÃO DA TUTELA ANTERIORMENTE CONCEDIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1002015-56.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 25)

AUTOR: PAULO SANTANA MONTEIRO

ADVOGADO(A): MARCIO ANTONIO GIACOMIN (OAB MG091044)

ADVOGADO(A): JEANNETE MARQUES LAGE SOUZA (OAB MG084022)

ADVOGADO(A): REGINA PACIS ALVES SANTANA (OAB MG169738)

ADVOGADO(A): MILTON SANTANA DE OLIVEIRA (OAB MG088892)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO RESCISÓRIO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1040307-76.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 26)

AUTOR: JOSCELI PAULO DE ARAUJO

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): STEFANIA DE ARAUJO BARBOSA (OAB MG169690)

ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

ADVOGADO(A): PAOLA ALMEIDA DE SAO JOSE (OAB MG202350)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO RESCISÓRIO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1012354-40.2021.4.01.0000/MG (PAUTA: 27)

AUTOR: CASSIMIRO GERALDO FERREIRA

ADVOGADO(A): POLLYANNA MARIA DA FONSECA CLEMENTE (OAB MG125292)

ADVOGADO(A): FRANCINE SOUTO MAIA (OAB MG100526)

ADVOGADO(A): CARMINA DURAES FONSECA NETA (OAB MG097612)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL KLAUS KUSCHEL

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO RESCISÓRIO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

CONFLITO DE COMPETÊNCIA (SEÇÃO) Nº 6006937-41.2025.4.06.0000/MG (PAUTA: 28)

SUSCITANTE: JUÍZO TITULAR DA 02^a VARA CÍVEL E JEF ADJUNTO DE DIVINÓPOLIS

SUSCITADO: JUIZO DE DIREITO DA 1A VARA CIVEL DA COMARCA DE PARA DE MINAS - MG

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR COMPETENTE PARA JULGAMENTO DA PRESENTE AÇÃO O JUÍZO DE DIREITO DA 1A. VARA CÍVEL DA COMARCA DE PARÁ DE MINAS - MG, O SUSCITADO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0054997-06.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 30)

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RÉU: GERALDO RIOS

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0070619-28.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 31)

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RÉU: WALDEMAR BATISTA RIBEIRO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0016806-52.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 32)

AUTOR: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RÉU: MARIA DO CARMO VIEIRA

ADVOGADO(A): SUSIANY CUNHA MIRANDA FARIA (OAB MG079395)

ADVOGADO(A): KARINA AMZALAK PEREIRA (OAB MG077863)

ADVOGADO(A): JOSE MAERCIO PEREIRA (OAB DF012393)

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0019484-79.2013.4.01.0000/MG (PAUTA: 33)

AUTOR: SINHORINHA DE JESUS ANDRADE

ADVOGADO(A): PEDRINA BERGAMO (OAB MG092392)

ADVOGADO(A): JULIO PEREIRA (OAB MG040427)

RÉU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: DESEMBARGADORA FEDERAL LUCIANA PINHEIRO COSTA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, JULGAR IMPROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 0013108-87.2007.4.01.0000/MG (PAUTA: 35)**INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO****AUTOR:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RÉU:** ADILSON PAZZINI LOBO DE FREITAS**ADVOGADO(A):** LASARO CANDIDO DA CUNHA (OAB MG042972)**ADVOGADO(A):** GUILHERME COELHO RODRIGUES GOMES (OAB MG112835)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL FLAVIO BOSON GAMBOGI

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DEIXAR DE EXERCER O JUÍZO DE RETRATAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1031717-47.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 36)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AUTOR:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RÉU:** SERGIO LUIZ VINHAL**ADVOGADO(A):** JULIANA SOUZA BATISTA (OAB MG088492)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1ª SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1000047-79.2022.4.06.0000/MG (PAUTA: 37)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****AUTOR:** GENILTON JOSE NUNES**ADVOGADO(A):** LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)**AUTOR:** FERNANDO ANTONIO NOGUEIRA DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)**AUTOR:** CARLOS ALBERTO TRIVELLATO CASTANHEIRA**ADVOGADO(A):** LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)**AUTOR:** JULICE MARIA RESENDE MACHADO**ADVOGADO(A):** LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)**AUTOR:** HENRIQUE RESENDE VERSIANI MACHADO**ADVOGADO(A):** LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)**AUTOR:** LUISA RESENDE MACHADO**ADVOGADO(A):** LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)**AUTOR:** ENILTON MESSIAS SILVA**ADVOGADO(A):** LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)**AUTOR:** GILBERTO CAIXETA GUIMARAES**ADVOGADO(A):** LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)**AUTOR:** ELEONARDO LUCAS PEREIRA**ADVOGADO(A):** LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)**AUTOR:** GUILHERME DE SOUZA MACIEL**ADVOGADO(A):** LUCIANO DE ARAUJO FERRAZ (OAB MG064572)**RÉU:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS -**IFMINAS GERAIS****PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA MANTER A DECISÃO QUE NEGOU CONHECIMENTO À PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1006206-04.2023.4.06.0000/MG (PAUTA: 38)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AUTOR:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RÉU:** ILDO FERREIRA DA SILVA**ADVOGADO(A):** RAFAEL FUQUISATO DA SILVA (OAB MG119989)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA SANAR O ERRO MATERIAL APONTADO, SEM EFEITOS MODIFICATIVOS NO RESULTADO DO JULGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 6000335-68.2024.4.06.0000/MG (PAUTA: 39)**INCIDENTE: AGRAVO INTERNO****AUTOR:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA**RÉU:** JOSE CELIO MARTINS DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** RODRIGO DE ASSIS FERREIRA MELO (OAB MG094302)**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL PEDRO FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO PARA: (A) JULGAR PROCEDENTE A AÇÃO RESCISÓRIA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 966, INCISO V, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, PARA DESCONSTITUIR A SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS DA AÇÃO ORDINÁRIA Nº 1001800-58.2022.4.01.3800, DA 20^a VARA FEDERAL DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MINAS GERAIS; E (B) JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR JOSÉ CÉLIO MARTINS DOS SANTOS NA AÇÃO ORIGINÁRIA, POR AUSÊNCIA DOS REQUISITOS LEGAIS EXIGIDOS PELO ARTIGO 1º DA LEI Nº 8.186/91, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AÇÃO RESCISÓRIA (SEÇÃO) Nº 1028299-67.2021.4.01.0000/MG (MESA: 1)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AUTOR:** NEUZA HELENA MACHADO**ADVOGADO(A):** VILMA MACHADO OLIVEIRA DE AQUINO (OAB MG083533)**ADVOGADO(A):** CIBELE ALVES MACHADO (OAB MG104953)**RÉU:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** DESEMBARGADOR FEDERAL GRÉGORE MOREIRA DE MOURA

A 1^a SEÇÃO - PREV/SERV DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E REJEITÁ-LOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 13:21 horas, tendo sido julgado(s) 39 processo(s).

Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2025.